



Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra
SANTO ZANI - SANTA MARIA DA SERRA-SP
Cep: 17370-000 ** Fone: (19)31879900 **
C.N.P.J. 44.720.530/0001-80

**Comprovante
de
Protocolização**

Data : 29/06/2020

Requerente: 88 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCI. DE TORRINHA

Endereço: RUA INÊS BATISTELA RANPAZO Nº 101, , NOVA TORRINHA - TORRINHA

E-mail:

CPF:

R.G. :

Tel.: 14)36561099

Cel.:

Processo: 00442 / 2020

Ofício:

Data: 29/06/2020

Hora: 09:09:48

Senha: 147646

Local Origem: 1 - SETOR DE PROTOCOLO

Tipo de Processo:

Responsável: ROSA

Mensagem:

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obs. : REQUERIMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC
(ATIVIDADE SOCIAL)

1ª Via



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000
Fone/Fax (14) 3656-1099
CNPJ 47.744.198/0001-81
e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

Ofício: 098/2020.

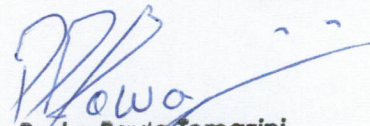
DE SANTA MARIA DA SERRA
PROTOCOLO
Nº: 442/2020
Data: 29/06/20
Horário: 09:05
Recebido

Torrinha, 16 de junho de 2020.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra
Narciso Bistafa

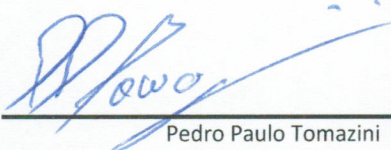
Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (Atividade Social) referente ao mês de Março de 2020.

Atenciosamente,


Pedro Paulo Tomazini
Presidente
RG. 25.257.125-3

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Torrinha, 20 de Abril de 2020.

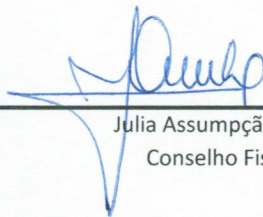


Pedro Paulo Tomazini
Dirigente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL



Marcello Felipe Grigolin de Almeida
Conselho Fiscal



Julia Assumpção Leite
Conselho Fiscal



Everaldo Roberto Zanata
Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.